PARTE V **PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO LI - Nº 078 TERÇA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 2025

www.ioeri.com.br

SUMÁRIO

Avisos, Editais e Termos

Leilões Extrajudiciais ..

Atas, Certidões e Demonstrações

Associações, Sociedades e Firmas.....

Associações, Sociedades e Firmas.....

ATAS, CERTIDÕES E **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Associações, Sociedades e Firmas

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A. CNPJ/MF nº 30.064.034-0001-00 JUCERJA/NIRE nº 3330013950-8

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INS-TITUTO VITAL BRAZIL SIA (Centro de Pesquisas, Produtos Químicos e Biológicos) REALIZADA ÀS DEZ HORAS DO DIA OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniu-se o Conselho de Administração do INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A (Centro de Pesquisas, Produtos Químicos e Biológicos) entidade da Administração Indireta do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde, na sala de reunião da Presidência, na sede do Instituto Vital Brazil, sito na Rua Maestro José Botelho n.º 64, Vital Brazil - Niterói/RJ, com a participação das conselheiras: **DEISY OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA**, e, de forma telepresencial, RACHEL RIVELLO ELMÔR MONTEIRO DE ALBUQUERQUE e FERNANDA TITONEL DE SOUZA, membros até 18 de dezembro de 2025, Registro Jucerja nº 00005948809, e DI-NAH PROTASIO FROTTÉ, membro representante dos acionistas minoritários até 18 de dezembro 2025, Registro Jucerja nº 00005948809. Presentes na reunião os membros da Diretoria Executiva do Instituto Vital Brazil, Drs. ALEXANDRE OTAVIO CHIEPPE, Di-retor Presidente; ANDERSON CARLOS MATTOS, Diretor Vice Presidente; FABRICIO SILVA QUIROGA, Diretor Financeiro; MARIA AN-GELICA BRAGA DE MELLO, Diretora Comercial; STELLA ALVES BRANCO ROMANOS, Diretora Administrativa; LUIS EDUARDO RI-BEIRO DA CUNHA, Diretor Científico; CAMILA PEREIRA DA COS-TA, Diretora Industrial; e LEANDRO SALES CALDAS, Presidente do Conselho Fiscal, Representante Titular SES, e, secretariando a reunião, FABIANA DE AZEVEDO SOARES, Secretária Executiva, Matricula nº 229. Dando início à reunião, a secretária informa a pauta a ser deliberada, solicitada pelo Diretor Presidente do IVB, enviada aos membros do Conselho de Administração por meio dos Ofícios IVB/DP nºs 024; 025; 026 e, 027, de 04/04/2025, que prevê: 1) Apreciação da Prestação de Contas Anual - Exercício 2022; 2) Apresentação das ações corretivas da ANVISA e cronograma das atividades produtivas para o ano de 2025; 3) Responsabilidade Técnica da Farmácia de Manipulação e 4) Assuntos gerais. Dada inicio à reunião, com a palavra o Presidente do Conselho Fiscal, Dr. Leandro Caldas discorreu aos presentes acerca do primeiro item da pauta, Prestação Contas ao exercício financeiro de 2022, processo SEI-080005/000023/2023, e destacou que a análise e o parecer do Conselho Fiscal foram baseados nas demonstrações contábeis e financeiras do IVB, obtidas na ocasião do encerramento do exercício de 2022, registradas nas seguintes documentações: Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL (id. 52560311); Demonstração de Resultado - DRE (fl. 06-07 - id. 51004324); Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC (id. 48503804 e 52051352); Balanço Orçamentário 2022 (id. 48501699, 48501754, 52023506 e 52023506); Relatório Nota Explicativa Exercício de 2022 (id. 51004743); assim como o Relatório de Auditoria Anual-RAA (id. 53969644). Ressaltou que os números de 2022 demonstram que o Instituto investiu ativos não circulantes na aquisição de bens imóveis ou equipamentos, que não se revela uma informação alarmante, pois o valor das aquisições serão amortizados por depreciação ao longo dos próximos exercícios financeiros, e o investimento poderá gerar retorno para a instituição por meio da produção de soros, medicamentos e pesquisas, promovendo receita in-dustrial e melhora nos indicadores. Destacou que esse resultado da amortização pode ser evidenciado na Prestação de Contas no Balanço Patrimonial de 2023, cujo resultado se mostrou mais favorável, pois já houve amortização. Destacou a evolução nos números das contas do IVB em 2023. Após os esclarecimentos e informações apresentadas pelo Presidente do Conselho Fiscal acerca do Balanço Patrimonial de 2022, baseado nos resultados financeiros, dando continuidade à reunião, os membros do Conselho de Administração apreciaram a documentação da Prestação de Contas Anual correspondente ao ano de 2022, atendendo ao que estabelece o disposto no artigo 142, inciso V, da Lei 6.404, de 15/12/1976, e o que determina o art. 13, inciso VII, do Estatuto Social do Instituto Vital Brazil. Após a análise dos documentos em referência, que refletem adequadamente a situação patrimonial e a posição financeira da empresa, e com base no PARECER Nº 2/2024/IVB/CONSFISC do Conselho Fiscal (90238798). constante nos autos do **Processo SEI-080005/000023/2023.** que concluiu pela regularidade das contas com ressalvas, deliberando o Conselho de Administração pela aprovação com ressalvas dos citados documentos, considerando-os em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral, a ser realizada nos termos da le gislação vigente. Dando continuidade e passando ao segundo item da pauta, a Diretora Industrial, Dra. Camila Pereira, realizou apresentação sobre as ações corretivas da ANVISA e o cronograma das atividades produtivas para o ano de 2025. Informou aos presentes que foi organizado um plano de ação para aquisição de materiais, sistemas, equipamentos e serviços para a retomada da produção no IVB e, a partir deste plano, um cronograma foi estabelecido para atendimento às não conformidades evidenciadas pela ANVISA, que se encontram em fase de finalização até o mês de maio de 2025. Com relação ao cronograma das atívidades produtivas, foi incluído o processo de validação Asséptico do Soro - Teste Média Fill e imunização dos equinos para a produção do plasma. As ações corretivas implementadas e em implementação serão avaliadas na inspeção sistemática da AN-VISA, a ser realizada entre 09 e 13 de junho do ano corrente, e, obtendo-se o resultado e a autorização, o planejamento objetivará a produção de aproximadamente 120 (cento e vinte) mil ampolas de Soros Hiperimunes. Dando continuidade à apresentação, Dra. Camila Pereira informou sobre os projetos de financiamento a serem submetidos ao Programa para Ampliação e Modernização de Infraestrutura do Complexo Economico-Indusdustrial da Saúde (PDCEIS/MS), acerca do qual IVB programou a submissão dos seguintes projetos: construção da fábrica de sólidos orais e aquisição de equipamentos: aquisição de equipamentos para modernização da produção e controle de qualidade; construção do novo almoxarifado e reforma do almoxarifado atual. Prosseguindo a reunião e passando ao item 3 da pauta, acerca da Responsabilidade Técnica Farmácia de Manipulação, a Diretora Industrial foi designada como sua Responsável Técnica (RT) e, para o exercício da função adicional, que envolve responsabilidades técnicas e legais específicas e distintas das atribuições diretivas, foi estabelecido na Resolução da Presidência nº 064/2024 um adicional remune-ratório de 30% (trinta por cento) para tanto. A Manifestação da Coordenação de Consultas da SUBGEP/SECC não vislumbrou óbices ao estabelecimento e pagamento da remuneração, condicionando a me-dida, no entanto, à "deliberação por meio de Assembleia Geral que autorize o processamento do pagamento da rubrica 2214 - GRATIF RESPONSABILIDADE acumulada com os honorários de diretoria" (art. 152, Lei das Sociedades Anônimas). Mediante a Ata de Assembleia Geral que preveja a remuneração, será possível realizar a parametrização sistêmica (SIGRH). Foi esclarecido que a designação de Responsabilidade Técnica faz parte uma das etapas de registro aos órgãos fiscalização para a autorização de funcionamento da Farmácia de Manipulação. Este projeto é uma das metas do IVB prevista no Plano Estadual de Saúde - PES: Apoio à Produção Industrial e Distribuição de Medicamentos do IVB, além do apoio aos projetos de P&D que oferecerá suporte técnico para o desenvolvimento de medicamentos especializados. Essa farmácia permitirá ao IVB atender de forma mais eficiente às demandas da Secretaria Estadual de Saúde e ampliar sua atuação na manipulação de medicamentos individualizados. A iniciativa fortalece a imagem do IVB junto ao SUS, promovendo maior agilidade e inovação no atendimento às necessidades emergentes da saúde pública. Diante dos esclarecimentos e com base nos documentos e justificativas presentes no Processo SEI-080004/000044/2025, o Conselho de Administração aprovou por unanimidade o estabelecimento e pagamento da remuneração da Responsabilidade Técnica Farmacêutica para a Diretora Industrial Camila Pereira da Costa, nomeada em 11 de maio de 2023. Registro JUCER-JA - Reg.00005481926. Continuamente, item 4) Assuntos gerais: a Assessora Especial de Recursos Humanos, Cintia Imbraim Menino, informou sobre a mesa de negociação com o Sindicato dos Trabalhadores do IVB, para tratar sobre o Acordo Coletivo competência 2024-2025, e que todas as cláusulas foram negociadas e aceitas em comum acordo com o sindicato da classe. Ressaltou que neste acordo foi incluído o índice acumulado de correção salarial em atraso desde 2013. Esclareceu que as tratativas relacionadas ao tema foram submetidas à Secretaria de Estado da Casa Civil em 2023 e autorizada a negociação do pagamento, a ser diluído em três anos. Esclareceu que a proposta foi apresentada, mas não houve avanço nas negociações. Dessa forma, com a assinatura do presente acordo pelo IVB e pelo sindicato da classe, a proposta será submetida novamente à Secretaria de Estado da Casa Civil para autorização e devido prosseguimento do Acordo Coletivo. Concluída essa etapa, o processo será encaminhado para análise e parecer do Subsecretário Jurídico da Secretaria de Estado de Saúde Nada havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai por todos assinada. Niterói, 8 de abril de 2025 - *JUCERJA - Reg.* 00006944529 - *Data: 29/04/2025 -* Gabriel Oliveira de Souza Voi - *Se*cretario Geral.

FÁBRICA CARIOCA DE CATALISADORES S.A CNPJ 28.944.734/0001-48 - NIRE 33300016678 ATA DE REUNIÃO Nº 007/2025 DO CONSELHO DE

ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2025 Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11 horas, realizou-se, no Rio de Janeiro, Reunião do Conselho de Administração, sob a presidência do Sr. Atif Nazir Janjua, e com a presença dos Conselheiros Antonio Vicente Silva De Castro, Michael Simmons e Marcus Aurelius Valenti. I) MATÉRIA PARA DE-LIBERAÇÃO: 1) Eleição dos Diretores: O Conselho de Administração aprovou a eleição, por um período a terminar em 26 de abril de 2028, para membros da Diretoria, que fica assim constituída: indicado pela acionista Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, como Diretor Superintendente, Luiz Eduardo Valente Moreira, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador do documento de identidade 8424079-9, emitido por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 929.338.668-20; e indicado pela acionista Ketjen Brazil Holdings LT-DA, como Diretor, Rodrigo Coelho Pinto, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, portador do passaporte nº FO381841, expedido por SR/DPF/RJ, inscrito no CPF sob nº 795.494.467-00, ambos com endereço comercial à Rua Nelson da Silva, 663 - Distrito Industrial de Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ. II) ENCERRAMENTO DA ATA: Não havendo mais assuntos a serem tratados, foram encerrados os trabalhos dos quais se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes. Atif Nazir Janjua - Presidente; Antonio Vicente Silva De Castro - Secretário; Michael James Simmons - Conselheiro; Marcus Aurelius Valenti - Conselheiro. JUCERJA nº 6947955 em 30/04/2025. ld: 2644034

HEALTHCARE AND TECHNOLOGY S.A. CNPJ: 35.002.059/0001-01 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 11:00h, por meio de videoconferência (art. 124, § 2-A da Lei nº 6.404/76), reuniram-se os acionistas da sociedade, conforme edital de convocação enviado por e-mail e pelo aplicativo whatsapp em 18 de fevereiro de 2025, para deliberarem sobre as matérias constantes da ordem do

- 1. Presença e Quórum Presentes acionistas superando o mínimo de 1/4 (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto, conforme registro da reunião:
- Sandvik Investments & Holding Ltda, representada pelo Sr. João Carlos Guerra:
- ii. Realiza Consultoria e Participações Ltda, representada pelo Sr. Arthur Nemrod Menezes Guimaraes Filho;
- iii. Alexandre Duarte Henriques: iv. Sra. Gabriela Guimarães Costa Carvalho representada pelo Sr. Jo-
- sé Geraldo Lopes Carvalho; v. Sra. Jacqueline Marjos Simão Dell'Agnese, representada pelo Sr.
- Alcindo Dell'Agnese; e
- vi. Sr. André Jansen do Nascimento Conforme o estatuto social e a legislação vigente, constatado o quó-
- rum necessário, os trabalhos foram iniciados. 2. Composição da Mesa - A assembleia foi presidida pelo Sr. João Carlos Guerra, que convidou o Sr. André Jansen para atuar como secretário da reunião.

3. Ordem do Dia e Deliberações - Foram discutidos e deliberados os

seguintes pontos, aprovados por unanimidade: i. REDUÇÃO DE CAPITAL: Aprovada a redução do capital social, sendo o novo montante estabelecido em R\$ 5.928.000,00 (cinco milhões novecentos e vinte e oito mil reais), nos termos do art. 173 da Lei nº 6.404/76, por julgá-lo excessivo em razão do seu objeto social e em razão da integralização realizada no prazo anteriormente esta-

ii. A distribuição societária do novo capital da HC&T será na forma

Acionista	Valor integralizado	Percentual de cotas
Sandvik Investments & Holding Ltda	R\$ 4.169.042,81	70,33%
Realiza Consultoria e Participa- ções Ltda	R\$ 492.957,19	8,32%
Jacqueline Marjos Simão Dell'Agnese	R\$ 300.000,00	5,06%
André Jansen do Nascimento	R\$ 240.000,00	4,05%
Tércio de Castro Rocha Junior	R\$ 186.000,00	3,14%
Alexandre Duarte Henriques	R\$ 180.000,00	3,04%
Marcela Jimenes Rodrigues	R\$ 120.000,00	2,02%
Porter Kevin Jones	R\$ 120.000,00	2,02%
Gabriela Guimarães Costa Carva- Iho	R\$ 120.000,00	2,02%

iii. Fica acordada a nova redação do Estatuto Social da sociedade, contemplando a atualização do capital social mediante alteração da Cláusula 5ª - Capital Social e Ações, permanecendo inalteradas as demais disposições do Estatuto.:

"Cláusula 5ª - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 5.928.000,00 (cinco milhões novecentos e vinte e oito mil reais), dividido em 5.928.000,00 (cinco milhões novecentos e vinte e oito mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

4. Encerramento - Nada mais havendo a tratar, a presente Assembleia Geral Extraordinária foi encerrada, e lavrada esta ata, que foi lida e aprovada pelos presentes. A ata será registrada e arquivada na sede da sociedade e publicada conforme exigido pela legislação vi-

> Rio de Janeiro-RJ, 26 de fevereiro de 2025. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:

João Carlos Guerra CPF nº 120.683.028-02 SECRETÁRIO: André Jansen do Nascimento CPF nº 137.885.578-77 ACIONISTAS PRESENTES:

Sandvik Investments & Holding Ltda representada pelo Sr. João Carlos Guerra CPF nº 120.683.028-02

Realiza Consultoria e Participações Ltda representada pelo Sr. Arthur Nemrod M. Guimaraes Filho CPF nº 407.168.995-15 Alexandre Duarte Henriques CPF nº 037.951.347-14

Gabriela Guimarães Costa Carvalho representada pelo Sr. José Geraldo Lopes Carvalho CPF nº 032.824.137-77 Jacqueline Marjos Simão Dell'Agnese representada pelo Sr. Alcindo Dell'Agnese CPF nº 758.683.858-53 André Jansen do Nascimento CPF 137.885.578-77

ld: 2644045

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firmas

F.N. 40 TERRAPLENAGEM S.A. CNPJ: 02.526.026/0001-01 AUDITORIA AMBIENTAL

A F.N. 40 TERRAPLENAGEM S.A. torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 25/02/2025, Relatório de Auditoria Ambiental de Acompanhamento do ano de 2024 para realizar a atividade de extração de rocha para a produção de brita, vinculada ao processo ANM Nº 890.485/2004,e informa que este estará à disposição para consulta na Estrada Quatis Falcão, S/N, KM 10 Falcão, município de Quatis, no período de 22/04/2025 até 22/05/2025, no horário das 09h às 16h. Informa ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrô-

ld: 2639769

BURN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 11.636.336/0001-61 **AUDITORIA AMBIENTAL**

nico www.inea.rj.gov.br/biblioteca. (Processo E-07/002.13447/2017)

BURN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., torna público que entregou à secretaria municipal de meio ambiente e defesa dos animais -SEMADA, em 05/05/2025 o Relatório de Auditoria Ambiental, ano base 2024, referente à fabricação de artefatos têxteis (vassouras, espon-jas de aço) e saneantes/domissanitários para uso doméstico, e informa que o mesmo estará à disposição, na Rua São Paulo, 637 - Distrito Industrial - Queimados - RJ, no período de 30 dias a partir da data de publicação, no horário de 08:00 às 18:00h, sob responsabilidade do setor de Segurança do Trabalho. Informa ainda, que o mes-